



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO Nº011/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviços de buffet para a cerimônia de inauguração do Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Pedro Costa, nº 121, Centro, e para a sessão solene de entrega de títulos de cidadania honorária do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover processos transparentes em face das contratações DIRETAS através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para apresentarem propostas objetivando a prestação de serviços de Buffet para a cerimônia de inauguração do novo Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande e para a sessão solene de entrega de Títulos de Cidadania Honorária do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES
01	<u>Almoço com o seguinte cardápio:</u> Arroz Feijão tropeiro Strogonoff de frango Rocambole de carne moída recheado de bacon mussarela e presunto Escondidinho de carne seca	100 pessoas
02	<u>Bebidas:</u> 06 Caixas de água mineral sem gás com 48 unidades (copo) Suco de uva, caju e pêssego Coca cola, guaraná mineiro e fanta laranja	100 pessoas
03	<u>Utensílios e decoração:</u> todos os utensílios e ingredientes necessários para a confecção do almoço e para servir, além dos seguintes:	
	Tampões e forros	15
	Capas para cadeiras	100
	Orquídeas	01 para mesa de recepção e 02 para decoração do aparador de comidas
	Garçom	01 (para servir bebidas)



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo mínimo para recebimento de proposta é até 19/12/2024. Através dos e-mails: secret.admfin@cabeceiragrande.mg.leg.br ou camara@cabeceiragrande.mg.leg.br ou pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, junto à Secretaria de Administração e Finanças, localizado na Rua Trajano Caetano, nº 121, Centro, Cabeceira Grande-MG, horário de 13:00h às 18:00h.

Os interessados deverão atender a todas as condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, publicado juntamente com o presente Aviso, inclusive o envio da documentação necessária para a habilitação.

AOS INTERESSADOS:

A PROPOSTA À PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS DEVERÁ CONTER, MINIMAMENTE:

- a) Nº do processo constante no cabeçalho dessa cotação
- b) CNPJ e Razão Social do estabelecimento/empresa/prestador ou CPF da Pessoa física;
- c) Endereço completo do estabelecimento/empresa/prestador;
- d) Telefones de contato, e número de Fax, se houver;
- e) Endereço Eletrônico (e-MAIL);
- f) Prazo de validade da proposta de preços (mínimo de 30 dias);
- g) Nome, carimbo e assinatura de representante e/ou responsável pela proposta de preços apresentada;
- h) **TODOS OS PRODUTOS PROPOSTOS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO OFERTADO, E ATENDER À DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES NESTE DOCUMENTO**

OBSERVAÇÃO: Para todos os preços e valores propostos, entende-se estarem inclusos os custos, impostos e fretes (Preço CIF). Solicitamos, por gentileza, que nos seja dado retorno no prazo máximo de 03 dias úteis.

Cabeceira Grande, 16 de dezembro de 2024.

Cirene José Leite Cardoso
Secretária Municipal de Administração e Finanças

